



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 19, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre turno único.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II do Art. 19 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido que o turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros no dia 30 de dezembro ocorrerá das 7 h às 13 h.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 23 de dezembro de 2024.


DOUGLAS V. LIMA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
23/12/2024


LUCAS JAIR WOTTRICH
Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT